



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 951/2019– DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 28 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 031/2019.

RECEBEMOS
EM: 28 / 06 / 2019
HORA: 10 : 48 :
GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 031/2019**, de autoria da Vereadora Joelma de Moura Leite, que “Institui o Festival Junino “Jeca Tatu” como patrimônio cultural e imaterial do Município de Parauapebas, e dá outras providências”, **aprovado** por maioria simples dos votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, na Sessão Ordinária do dia 25/06/2019.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017